CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 19 / 05 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.939/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12 / 08 / 14 A 12 / 11 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
07.01.15.452.0112.1012 AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO DE LIXO
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material PermanenteR$ 230.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I – a arrecadação a maior das seguintes receitas:

88 – Aplic. Financ. Indenização por Sinistros, recurso 1 - Livre, no valor de R$ 811,42;

396 - Alienação de Veículos, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 49.750,00;

394 – Alienação de Bens Móveis - Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 690,00;

399 - Alienação de Bens e Equip. Rodoviários, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 41.200,00;

401 – Alienação de Equipamentos de Informática, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 1.200,00;

395 – Alienação de Outros Bens Móveis Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de 1.900,00;

403 – Aplic. Financ. Rec. Alienação Livre, recurso 1025 – Alienação de Bens Livre, no valor de R$ 494,70 e

186 – Restituição pelo Pagamento Indevido, no valor de 18.953,88;

II a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02.27.813.0181.1302 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA NOVA PRAÇA
3.4.5.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/434.....R$ 100.000,00

04.02.04.122.0025.1303 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/436.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Lei nº 3.897/2014, de 25 de junho de 2014, e Lei nº 3.926/2014, de 23 de julho de 2014.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.